

ADITAMENTO CONTRATUAL

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - VICTOR GRAEFF/RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° **07.329.693/0001-00**, aqui representada pelo Presidente, **Sr. MARCOS ROBERTO PETRI**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Av. Independência, n° 782, neste município de Victor Graeff - RS, portador do CIC n.º 561.892.810-87, doravante denominado de primeiro **CONTRATANTE**, e de outro lado, **DGNET – PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, Representado neste ato pelo Sócio **Sr. MAURO EILERT**, da cidade de Não Me Toque/RS, Empresa sito Av. Alto Jacuí, n° 813, Sala 111, inscrita no **CNPJ n° 04.192.994/0001-46**, doravante denominada de **CONTRATADO**, com fundamentos no Art. 57 - Inciso II, da Lei Federal N° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei N° 8.883, de 08 de junho de 1994, **RESOLVEM** celebrar o presente **Termo Aditivo** ao **CONTRATO que tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços visando a Hospedagem do SITE da Câmara Municipal de Vereadores, WWW.CMVICTORGRAEFF.COM.BR**, em vigor entre as partes, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

1ª - “Fica prorrogado, pôr mais **12 (doze)** meses, a contar do dia **01/01/2009** até **31/12/2009** (JANEIRO A DEZEMBRO/2009), prazo contratual estipulado na Cláusula Sexta.

2ª - A título de contraprestação a Câmara pagará o valor de **R\$ 19,00** (dezenove reais) mensais. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Aditado”.

E, pôr estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Victor Graeff/RS, 02 de Janeiro de 2009.

MARCOS ROBERTO PETRI
Presidente da Câmara

MAURO EILERT
CNPJ - 04.192.994/0001-46

TESTEMUNHAS:

